

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 01282

14 AGO 2018

Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**MENSAGEM N° 084/2018**

=====

Piraí, 10 de agosto de 2018.

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01282

Rubrica JP Fls. 02

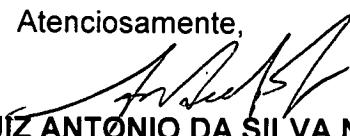
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar tem como objetivo suprir a insuficiência de dotação orçamentária para cobertura das despesas de regularização das contribuições previdenciárias para o RPPs do Sr. Luiz Fernando de Souza, referente aos períodos de novembro e dezembro de 1992 e de janeiro de 1997 a dezembro de 1998, conforme memorando nº 172/2018 e nota explicativa que seguem adunados a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
Piraí – RJ



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Prefeitura Municipal de Piraí  
Protocolo nº 10457

17 JUL 2018

Folha

02

MEMORANDO Nº 172/2018

Piraí, 16 de julho de 2018.

CMP - PIRAI - RJ  
Processo N° 01282

Rubrica Fis. 03

Para: **SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA** - Sec. M. de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 123.859,26 ( cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos ), em função da insuficiência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas de regularização das contribuições Previdenciárias para o RPPS, do Sr Luiz Fernando de Souza, referente aos períodos de novembro e dezembro de 1992 e de janeiro de 1997 a dezembro de 1998.

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1020.04122.0016.2301	31919200	100.100	123.859,26
Total: R\$ 123.859,26			

Anular:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1080.04122.0016.2308	31919200	100.100	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04123.0016.2305	31919200	100.100	23.859,26

Total: R\$ 123.859,26

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria



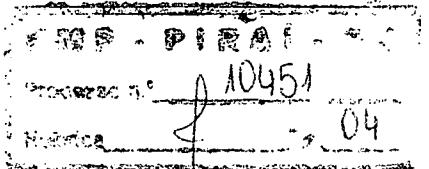
Créditos: 2018  
Secretaria Municipal de Governo  
Mair 10520

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CI - 004/2018



Piraí-RJ, 19 de julho de 2018.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda.

De: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo Senhor,

Pelo presente solicitamos a V.Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$100.000,00(Cem mil reais ), que refere-se atender a Secretaria Municipal de Governo.

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária para atender nas despesas da Secretaria Municipal de Governo.

## Suplementar:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	VALOR(R\$)
Programa de trabalho 1020.04122.0016.2301	31919200	100100	R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

## Anular:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	VALOR(R\$)
Programa de trabalho 1080.04.122.0016.2308	31919200	100100	R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

Atenciosamente,

  
Ricardo Torres da Silva  
Secretário Municipal de Serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CI / SMF - Nº 120/2018

10451	Processo N°	10451
Rubrica	20	Fls. 05

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01782

Rubrica 01 Fls. 05

DATA: 20/07/2018

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitamos a V. S.ª, alteração na Lei Orçamentária de 2018, na importância de R\$ 23.859,26 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, vinte e seis centavos), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Governo.

Suplementar:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1020.04122.0016.2301	31919200	100.100	23.859,26

Anular:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1050.04123.0016.2305	31919200	100.100	23.859,26

Atenciosamente,

*Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes*

CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES  
SECRETÁRIA MUN. DE FAZENDA



**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**PROCESSO 10451/18**

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Item da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
1020.04.122.0016.2301	Manutenção da SMG	Reestruturar o telhado; adquirir material para manutenção contra a degradação do Patrimônio com aquisição de equipamentos e materiais para melhor funcionamento do mesmo e atendimento ao público, despesas com pagamento de servidores e taxas, bem como confeccionar uniformes para funcionários	31919200- Exercícios Anteriores	Exercícios Anteriores- Despesa com Pessoal	100100 - Rec. Ordinários	R\$ 123.859,26

CMP - PIRAI - RJ  
 Processo N° 10451/18  
 Rubrica: *PF* - Fis. 06  
*10451/18*

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**PROCESSO 10451/18**

**ANULAÇÃO**

<b>Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Item da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
1080.04.122.0016.2308	Manutenção da SMSP	Manter o funcionamento geral e operacionalização dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos; suprir despesas aos servidores, em serviços externos; conceder café matinal, marmitech, material de proteção aos servidores; manter o funcionamento das repartições desta Secretaria, localizados no Município, despesas com pagamento de servidores e taxas.	31919200 - Exercícios Anteriores	Exercícios Anteriores - Despesa com Pessoal	100100 - Rec. Ordinários	R\$ 100.000,00
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA						
1050.04.123.0016.2305	Manutenção da SMF	Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de aluguéis.	31919200 - Exercícios Anteriores	Exercícios Anteriores - Despesa com Pessoal	100100 - Rec. Ordinários	R\$ 23.859,26

CMP - PIRAI - RJ  
 Processo N° 01282  
 Rubrica  
 Fis. 02  
 01/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI N° 106 /2018

=====
   
Autoriza a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.859,26 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
10200412200162301	31919200	100100	123.859,26
<b>TOTAL</b>			<b>123.859,26</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
10800412200162308	31919200	100100	100.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
10500412300162305	31919200	100100	23.859,26
<b>TOTAL</b>			<b>123.859,26</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*